

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

CONTRATANTE: Nayara dos Santos Souza Barros

ESTADO CIVIL: CASADA

RG nº. 259122 SSP/RR

CPF/MF nº. 967.659.502 - 06

TELEFONE: (95) 99128-4739 E-MAIL: Nayara-Barros89@hotmail.com

ENDEREÇO: Rua Estrela Cadente N° 1425

Aracelis, BOA VISTA/RR, CEP - 69.315-076

OUTORGADOS: Dr. THIAGO AMORIM DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 62590 e OAB/RR 515 - A, proprietário do escritório **THIAGO AMORIM ADVOCACIA** estabelecido na Rua Rosa de Oliveira de Araujo (antiga N-10), nº. 2187, bairro Santa Luzia, Boa Vista/RR, CEP - 69.317-103, fone: (095) 3625-0238 e 99169-0810.

PODERES: para o foro em geral, e os da cláusula "ad Judicia", mais os ressalvados no art. 38, do Código de Processo Civil, exceto para receber citação, para propor, no interesse da **OUTORGANTE**, as ações que se fizerem necessárias e contestar ou responder as que contra o mesmo forem propostas, acompanhando-as até o final julgamento, ajuizar medidas cautelares, incidentes ou não, preventivas ou provisórias, justificações judiciais, pleitear alvarás ou ordens judiciais, efetuar levantamento de depósitos judiciais, através de alvarás, para atos que delas dependam, mandar protestar cambiais e retirá-las do protesto, promover notificações ou interpelações judiciais, inclusive em ações militares, patrocinar os interesses da **OUTORGANTE** em procedimentos administrativos junto a quaisquer repartições públicas ou autárquicas, assinando papéis e documentos, dando e recebendo quitação administrativamente ou judicialmente, transigindo, assumindo compromissos, desistindo, patrocinar a defesa dos interesses da **OUTORGANTE** na esfera criminal e, se for caso, poderes para individual ou conjuntamente, substabelecer o objeto da presente Procuração e também para propor ação na via administrativa junto ao INSS, com ou sem reservas, usando os poderes ora conferidos dando tudo por bom, firme e valioso.

Boa Vista/RR, 23 / de Janeiro de 2020.

Nayara dos Santos Souza Barros

DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RENDIMENTOS

OUTORGANTE: Nayara dos Santos Souza Barros
ESTADO CIVIL: CASADA PROFISSÃO: ESTUDANTE
RG nº. 259122 SSP/RR
CPF/MF nº. 967.659.502-06
ENDEREÇO: Rua: Estrela Cadente Nº 1425
Aracelis, Boa Vista RR, CEP- 69315-076

DECLARA não ter condições de arcar com as despesas processuais e honorários advocatícios sem o prejuízo de meu próprio sustento e/ou de minha família, nos termos do art. 99 § 3º da Lei nº 13.105/15 e alterações, por ser pessoa pobre na acepção jurídica do termo.

Boa Vista/RR, 23 de Junho de 2020

Nayara dos Santos Souza Barros

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1475629129

NOME
NAYARA DOS SANTOS SOUZA BARROS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF
259122 SSP RR

CPF
967.659.502-06

DATA NASCIMENTO
03/06/1989

FILIAÇÃO
ELIVAR PENA BARROS
ELIENE SOUZA BARROS

PERMISSÃO
ACC
CATEGORIA
B

Nº REGISTRO
06618867904

VALIDADE
02/06/2020

1ª HABILITAÇÃO
13/05/2016

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BOA VISTA, RR

DATA DE EMISSÃO
06/07/2017

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO
DETRAN-RR

ASSINATURA DO EMISSOR

65466853841
RR209292024

RORAIMA

DETRAN - CONTRAN

17 SET. 2019

Provejo DPVAT | Home

Lista de Faturas rja UC: 1254448

← → ↺

Não seguro

roraimeaenergia.com.br/segundavia/listauc.php

Faturas da UC: 1254448

[x] Sair



RORAIMA

ENERGIA

Ligada em você

RORAIMA ENERGIA

AVENIDA CAPITÃO ENE GARCÊZ, 691 - CENTRO - BOA VISTA

CNPJ: 02.341.470/0001-44

Unidade Consumidora

1254448

Endereço

R. ESTRELA CADENTE, 1425 , - PROF ARACELI S MAIOR

Nome do Cliente

ELIENE DOS SANTOS SOUZA

Mês de Faturamento	Data de Vencimento	Valor	Situação
08/2019	11-SEP-19	R\$ 188,18	PAGO
07/2019	11-AUG-19	R\$ 228,24	PAGO
06/2019	11-JUL-19	R\$ 150,46	PAGO
05/2019	11-JUN-19	R\$ 243,53	PAGO
04/2019	11-MAY-19	R\$ 278,47	PAGO
03/2019	11-APR-19	R\$ 245,79	PAGO
02/2019	11-MAR-19	R\$ 186,80	PAGO
01/2019	11-FEB-19	R\$ 170,32	PAGO
12/2018	11-JAN-19	R\$ 193,95	PAGO
11/2018	11-DEC-18	R\$ 212,87	PAGO
10/2018	11-NOV-18	R\$ 176,64	PAGO
09/2018	11-OCT-18	R\$ 145,01	PAGO

17 SET. 2019



17/04/2019

...: Guia de Atendimento 17 ...



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Secretaria de Estado da Saúde
Hospital Geral de Roraima - PAAR / PSFE
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3308

1ª Classificação
☐ Vermelho
☐ Laranja
☐ Amarelo
☐ Verde
☐ Azul Ass.:
Reclassificação
☐ Vermelho
☐ Laranja
☐ Amarelo
☐ Verde
☐ Azul Ass.:

Reclassificação
☐ Vermelho
☐ Laranja
☐ Amarelo
☐ Verde
☐ Azul Ass.:

Reclassificação
☐ Vermelho
☐ Laranja
☐ Amarelo
☐ Verde
☐ Azul Ass.:

Visto
WLG

1901098624 17/04/2019 16:22:30 FICHA DE ATENDIMENTO TRAUMATOLOGIA DIURNO 07-19 31

Paciente NAYARA DOS SANTOS SOUZA BARROS Data Nascimento 03/06/1989 Idade 29 A 10 M 14 D CNS 706306717933179 CPF 96765950206 Prontuário 00059866
Tipo Doc Documento Órgão Emissor Data Emissão Sexo Estado Civil Raça/Cor Naturalidade Nacionalidade
IDENTIDADE 259122 SSPRR F SOLTEIRO(APARDA BOA VISTA - RR BRASILEIRA
Mãe ELIETE SOUZA BARROS Pai ELIVAR PENA BARROS Contato (95) 99141-6476
Endereço RUA - RUA ESTRELA D ALVA - 1400 - RAIAR DO SOL - BOA VISTA - RR Ocupação NÃO INFORMADA

Class. de Risco Plano Convênio N° da Carteira Validade Autorização Sis Prenatal
SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Motivo do Atendimento ACIDENTE DE MOTO Caráter do Atendimento URGÊNCIA Profissional do Atend. Procedência Temp. Peso Pressão
Setor GRANDE TRAUMA Tipo de Chegada SAMU CAPITAL Procedimento Sol. Registrado por: ANTONIA.SOARES

Queixa Principal ☐ Síndrome Febril ☐ Sintomático Respiratório ☐ Suspeita de Dengue
Acidente Automobilístico

Anamnese de Enfermagem GSC TOTAL
AO: 1234 RV: 12345 MRV: 123456

Anamnese - (HORA DA CONSULTA - 16:20 h)
Paciente trazida pelo SAMU vítima de acidente automobilístico no qual
ocorreu colisão com uma moto, chegando em
prontuário com lesões cervicais, com imobilização em gesso e
referido dor em tornozelo E, e dor escassa.

Exame Físico
Paciente UZ, com percu, bom expulso torácico, bom S.O. com
200 ml de sangue, A.T. e orientado, ECGIS, imobilização em tornozelo
E com dor 2 pontos local.

Hipótese Diagnóstica
Lesão em tornozelo E

SADT - Exames Complementares
☒ RAIO-X ☐ ULTRA-SON ☐ TC ☐ SANGUE ☐ URINA ☐ ECG ☐ OUTROS:

PRESCRIÇÃO APRAZAMENTO OBSERVAÇÃO
1) SUTURA
ORTOPEDIA
Fenda com Rec-Tornozelo E.
Branco
Pós-Operatório e coleta e repa.
Dr. Jesus A. Lopes Aguiar
CRM-RR 566
9 de Maio 2019
Certifico e dou fé que a presente
cópia é fiel Reprodução Original
que foi apresentado neste Hospital

Conduta
☐ Alta por Decisão Médica
☐ Alta a Pedido
☐ Alta a Revelia
☒ Transferência para: ORTOPEDIA
☐ Ambulatório
☐ Observação (Até 24h)
☐ Internação
Data e Hora da Saída/Alta: / / : :

óbito
Antes do 1º Atendimento? ☐ Sim ☐ Não Destino: ☐ Família ☐ IML Anatomia Patológica / / : :

Assinatura do Paciente ou Responsável Carimbo e Assinatura do Médico
Impresso por: antonia.soares Data Hora: 17/04/2019 16:24:10
17 SET. 2019
Dr. Fernando André Martins Ferreira
Cirurgião Oncológico de
Cabeça e Pescoço



**POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA
DELEGACIA DE ACIDENTE DE TRANSITO
BOLETIM DE OCORRÊNCIA**



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 112/2019/DAT - Boa Vista - RR, em 28/05/2019.

COMUNICANTE: NAYARA DOS SANTOS SOUZA BARROS

RG: 259122 SSP/RR CPF: 967.659.502-06

ENDEREÇO: RUA ESTRELA CADENTE, Nº 1425 BAIRRO: ARACÉLIS

CIDADE: BOA VISTA ESTADO: RORAIMA

SEXO: FEMININO PROFISSÃO: ESTUDANTE

DATA DE NASCIMENTO: 03/06/1989

IDADE: 29 ANOS GRAU DE INST: ENS. SUP. INCOMP.

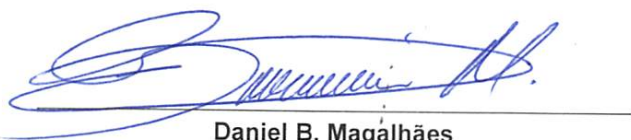
ESTADO CIVIL: CASADA TELEFONE: 99128-4739 Nº REG. CNH: 06618867904

NOME DO PAI: ELIVAR PENA BARROS

NOME DA MÃE: ELIENE SOUZA BARROS

A comunicante acima qualificada compareceu nesta delegacia para informar que no dia 17/04/2019, por volta das 16H, estava na garupa da motocicleta Honda 150 Titan ESD, ano/modelo 2006/2007, de cor PRETA, placa NAR-JXP-2746, RENAVAM 00905155696, chassi 9C2KC08207R024388, a qual se encontra em nome de Pedro Araújo Neto, e era conduzida por seu namorado Marcos Antônio Araújo (habilitado, segundo a comunicante). Informa que seguiam pela Avenida Getúlio Vargas, momento em que teve a frente da motocicleta "cortada" por um automóvel, não sabendo informar marca, modelo ou placa do mesmo. Que não foi possível evitar a colisão, tendo Marcos Antônio colidido na traseira do automóvel. Que as partes entraram em acordo no local. Que devido às lesões sofridas na colisão, a comunicante foi levada ao HGR por uma equipe do SAMU onde passou por atendimento médico. Que o referido B.O é exclusivamente para fins de Seguro DPVAT. É o que tinha a comunicar.

NATUREZA DA OCORRÊNCIA: ACIDENTE DE TRÂNSITO COM LESÃO CORPORAL



Daniel B. Magalhães
Agente de Polícia
Mat: 042000925



NAYARA DOS SANTOS SOUZA BARROS
Comunicante



O comunicante declara para os devidos fins de direito que o (a) responsável pelas informações acima apresentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-denúnciação caluniosa e 340-comunicação falsa de crime ou de contravenção do Código Penal Brasileiro."

DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO
Endereço: Av. Capitão Júlio Bezerra, 343 Centro
Boa Vista – Roraima – Brasil

17 SET. 2019





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 10 de Dezembro de 2019

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3190536222

Vítima: NAYARA DOS SANTOS SOUZA BARROS

Data do Acidente: 17/04/2019

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), NAYARA DOS SANTOS SOUZA BARROS

Após a análise dos documentos apresentados do pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Os documentos médicos apresentados não evidenciam a presença de sequelas permanentes, que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica, não sendo caracterizada invalidez permanente coberta pelo Seguro DPVAT.

A documentação médica anexada, datada de 17/04/2019, emitida pelo Dr. JESUS LOPEZ, CRM nº 566 - RR, da Instituição HOSPITAL GERAL DE RORAIMA, evidencia recuperação completa após o dano pessoal sofrido no acidente de trânsito e não foi comprovada a existência de invalidez permanente.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

